



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA**  
**PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 13**

**QUARTEL EM XANXERÊ, 05 DE ABRIL DE 2024**  
**(SEXTA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 13-2024-14ºBBM**

Quartel em Xanxerê, 05 de abril de 2024  
(Sexta-feira)

Publico para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

**II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14ºBBM inseridas no SGPe e por oportunidade da devida homologação no SIGRH.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**DISPENSA DO SERVIÇO – DESCONTO EM FÉRIAS**

Na solicitação contida no Ofício nº 242-24-14ºBBM, de 20 de março de 2024, do 1º Ten BM Mtcl 691632-5 EROS ALFREDO JAHN FILHO, Comandante do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 27 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 25 de março de 2024

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14º BBM (SGPe CBMSC 7606/2024 - N.B Nr 44-24-1ªCBM)

## II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### DESLOCAMENTO - DESTINO

Do 1º Sgt BM Mtcl 927089-2 LAUCIR BERLANDA, Sargenteante da 1ª/14ºBBM – Xanxerê, deslocou à cidade de Curitiba - SC em 24 de março 2024 a fim de ministrar instrução no módulo de Busca Terrestre ao CFP 2023/24 - 6º Pelotão. Retorno previsto para 29 de março de 2024 (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

Do 1º Sgt BM Mtcl 927089-2 LAUCIR BERLANDA, Sargenteante da 1ª/14ºBBM – Xanxerê, deslocou à cidade de Florianópolis - SC em 31 de março 2024 a fim de ministrar instrução no Treinamento de Resistência Operacional - TRO ao CFP 2023/24. Retorno previsto para 05 de abril de 2024 (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

## III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

### DESPACHO

Na solicitação contida no Ofício Nº 230-24-14ºBBM, do Sd BM Mtcl 692125-6 AMAURI FELIPE DE VARGAS em que solicita autorização para participar de treinamento de Cinotecnia em Florianópolis, juntamente com os demais cinotécnicos do 14ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 25 de março de 2024

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14º BBM (SGPe CBMSC 7277/2024 - N.B Nr 44-24-1ªCBM)

### DESLOCAMENTO - DESTINO

Do Sd BM Mtcl 692125-6 AMAURI FELIPE DE VARGAS, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, deslocou à cidade de Florianópolis - SC em 26 de março 2024 a fim de para participar de treinamento de Cinotecnia. Retorno previsto para 29 de março de 2024 (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

Da Sd BM Mtcl 983453-2 DAIANE CRISTINA CHENET, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, deslocou à cidade de Florianópolis - SC em 26 de março 2024 a fim de para participar de treinamento de Cinotecnia. Retorno previsto para 29 de março de 2024 (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

## **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 952479-7-02 RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, servindo atualmente no 1º/3/1ª/14ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2619 (dois mil e seiscentos e dezenove) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 4 (quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. publique-se;

3. registre-se;

4. archive-se.

Florianópolis, 14 de março de 2024.

Tenente Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 6567/2023) (Transcrição BCBM Nr 12, de 21/03/24 - FI 335 - N.B Nr 44-24-1ºCBM)

## **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 02/04/2024, o Cb BM Mtcl 931883-6 JUNGLES BENTHAS DOS PASSOS, do 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, e obteve o seguinte parecer médico: "3764- APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE"

Chapecó, 02 de abril de 2024

Major Médico PM PAULO FETT NETO

CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó (N.B Nr 44-24-1ºCBM)

## **DISPENSA DO SERVIÇO – BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida no Ofício nº 281-24-14ºBBM, de 27 de março de 2024, do Cb BM Mtcl 931883-6 JUNGLES BENTHAS DOS PASSOS, do 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo no dia 31 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;

2. insira-se no SIGRH;

3. publique-se em BI;

4. informe-se;

5. archive-se.

Xanxerê, 27 de março de 2024

3º Sargento BM GIOVANI ALBERTO CORONETTI

Comandante do 1º/4º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 8199/2024 - N.B Nr 44-24-1ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 284-24-14ºBBM, de 28 de março de 2024, do Sd BM Mtcl 615377-1 DIEGO RAFAEL VAVASSORI, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo no dia 30 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 29 de março de 2024

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO  
Comandante do 1º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 8226/2024 - N.B Nr 44-24-1ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 286-24-14ºBBM, de 02 de março de 2024, do Sd BM Mtcl 615350-0 ANDREI ADRIANO JUNIOR, do 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo no dia 14 de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 02 de abril de 2024

3º Sargento BM GIOVANI ALBERTO CORONETTI  
Comandante do 1º/4º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 8389/2024 - N.B Nr 44-24-1ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 206-24-14ºBBM, de 06 de março de 2024, do Sd BM Mtcl 615302-0 FELIPE STALOCH, do 1º/2º/1ª/14ºBBM (SSCI) - Xanxerê, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo nos dias 25, 26 e 27 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 22 de março de 2024

1º Tenente BM MIGUEL MORAES GOMES

Comandante do 2º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 6114/2024 - N.B Nr 44-24-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 206-24-14ºBBM, de 06 de março de 2024, da Sd BM Mtcl 969476-5 SAIDALINA AGUDO BLONDELL, do 1º/2º/1ª/14ºBBM (SSCI) - Xanxerê, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo nos dias 25, 26 e 27 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 22 de março de 2024

1º Tenente BM MIGUEL MORAES GOMES

Comandante do 2º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 6415/2024 - N.B Nr 44-24-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 248-24-14ºBBM, de 20 de março de 2024, da Cb BM Mtcl 933605-2 ANA PAULA PREUSS, do 1º/2º/1ª/14ºBBM (SSCI) - Xanxerê, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo no dia 22 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 21 de março de 2024

1º Tenente BM MIGUEL MORAES GOMES

Comandante do 2º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 6415/2024 - N.B Nr 44-24-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 300-24-14ºBBM, de 05 de abril de 2024, do Sd BM Mtcl 609889-4 EDUARDO MADRUGA DE CORDOVA, do 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo no dia 13 de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 05 de abril de 2024

3º Sargento BM GIOVANI ALBERTO CORONETTI  
Comandante do 1º/4º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 8761/2024 - N.B Nr 44-24-1ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 251-24-14ºBBM, de 22 de março de 2024, do Soldado BM Mtcl 691892-1 FELIPE CASTILHO, do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo 30 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

São Lourenço do Oeste, 26 de março de 2024

1º Tenente BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE  
Comandante da 2ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 7751/2024 - N.B Nr 47-24-2ªCBM)

Na solicitação contida no Processo SGPe nº 7814-2024 de 23 MARÇO de 2024, do SD BM Mtcl 954715-0 ABEL CECCON JUNIOR, do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, o qual solicita banco de horas no dia 27 de MARÇO de 2024 , dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xaxim, 25 de março de 2024

Major BM NOLAN RAFAEL VOLKWEIS  
Comandante da 3ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 7814/2024 - N.B Nr 46-24-3ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 238/24/14ºBBM, desconto em banco de horas, do Sd BM Mtcl 615384-4 MATEUS WALFREDO DA SILVA do 1º/1º/3ª/14ºBBM – São Domingos, no qual solicita três dias de dispensa de serviço para desconto em banco de horas, sendo a contar do dia 25 março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xaxim, 27 de março de 2024

3º Sargento BM CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA

Comandante do 1º/1º/3ª/14ºBBM (N.B Nr 46-24-3ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 304-24-14ºBBM, de 05 de abril de 2024, do Sd BM Mtcl 615352-6 ANDERSON CARDOSO ARAUJO, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo no dia 06 de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 29 de março de 2024

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO  
Comandante do 1º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 8226/2024 - N.B Nr 44-24-1ªCBM)

### **DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS**

Na solicitação contida no Ofício nº 263-24-14ºBBM, de 27 de março de 2024, do Cb BM Mtcl 933565-0 MAYCON CARLOS ANASTÁCIO, do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 02 de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 1º de abril de 2024

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14ºBBM (SGPe CBMSC 8156/2024 - N.B Nr 47-24-2ªCBM)

### **LICENÇA ESPECIAL – APRESENTAÇÃO**

A 03 de abril de 2024, apresentação do Cb BM Mtcl 932318-0 ANDRÉ VANILDO GIROLETA, do 1º/1º/2ª/14ºBBM – Campo Erê, por ocasião do fim do gozo de licença especial. (N.B Nr 47-24-2ªCBM)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO**

A 1º de abril de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 692343-7 RODRIGO DA SILVA BRITO, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

A 1º de abril de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 0954715-0 ABEL CECCON JUNIOR, da 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim (N.B Nr 46-24-3ªCBM)



A 1º de abril de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 615385-2 JOHN FITZGERALD ACCO PUIME, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz. (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

A 31 de Março de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares do Sd BM Mtcl 691699-6 MURILO MACHADO COSTA, do 2º/1º/1ª/14ºBBM - Faxinal dos Guedes. (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – APRESENTAÇÃO**

31 de março 2024, apresentação do Sd BM Mtcl 609920-3 DIEGO FERNANDES FERREIRA, do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 46-24-3ªCBM)

### **DESLOCAMENTO - DESTINO**

Do Sd BM Mtcl 615306-2 ALIEL PINHEIRO ALBINO e do Sd BM Mtcl 615325-9 JONAS DA ROSA QUIRINO do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz, deslocaram à cidade de Xaxim - SC a fim de buscar a Mini Escavadeira (GENOVÉVA) em 03 de abril de 2024, a serviço e com ônus ao Estado. Retorno na mesma data. (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

### **LICENÇA PATERNIDADE**

Concedo ao Sd BM Mtcl 615379-8 EMANUEL ANZOLIN DOS SANTOS, do 1º/3º/1ª/14ºBBM, (Abelardo Luz) 15 (quinze) dias de licença paternidade, em razão do nascimento de sua filha BELLA FORTUNATO ANZOLIN, a contar de 26 Mar 24, com base no Art. 2º da LEI COMPLEMENTAR Nº475, de 22 de dezembro de 2009 e certidão de nascimento Nr 107961 01 55 2024 1 00045 033 0021829 8

Xanxerê, 26 de março de 2024

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14º BBM (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

### **IV- AJUDÂNCIA 14ºBBM**

#### **PORTARIA Nº 115/CBMSC, de 29/02/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 1837/2024):

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª /14º BBM), com sede em São Lourenço do Oeste – SC, 3º Sgt BM Mtcl 931774-0 RAFAEL BARP, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.219 de 7/03/2024) (Transcrição do BCBM nº 12 de 21/03/2024 - Fls 339 - - N.B Nr 44-24-1ªCBM).

#### **PORTARIA Nº 139/CBMSC, de 1º/03/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar n o 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7 o do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 913387-9 EDSON FÁVARO, para atuar em função operacional no 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, no período de 19/03/2024 a 18/03/2026, conforme processo CBMSC 5888/2024. Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.219 de 7/03/2024) ) (Transcrição do BCBM nº 12 de 21/03/2024 - Fls 344 - N.B Nr 44-24-1ºCBM).

## **ORDEM DE SERVIÇO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 05-24-14ºBBM**

A COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE XANXERÊ, no uso de suas atribuições, REGULA a participação do efetivo do 14ºBBM na segunda edição dos Jogos da Integração do 14ºBBM – Etapa Quilombo, conforme segue.

#### **1. REFERÊNCIA**

- 1.1 Orientações do Comando;
- 1.2 Regulamento Administrativo dos Jogos do 14ºBBM;

#### **2. LOCAL E DATA**

- 2.1 Dia 06 de Abril, nas dependências do Thermas de Quilombo, localizado na Rua Duque de Caxias, 165 – Centro – Quilombo/SC;
- 2.2. Horário: 08:00 horas;

#### **3. EXECUÇÃO**

Os Jogos de Integração do 14ºBBM são um evento de confraternização entre bombeiros militares, bombeiros comunitários da ativa e familiares com competição esportiva entre as equipes de cada OBM com vista a fortalecer o espírito de corpo de seus integrantes.

- a) Data: 06 de Abril de 2024.
- b) Horário: 08:00.
- c) Local: Thermas de Quilombo – Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Quilombo/SC
- d) Efetivo: Bombeiros Militares e Comunitários de folga que tenham se inscrito na delegação de sua respectiva OBM.
- e) Fardamento: Civil – Camisetas das delegações ou uniforme de jogo com bermuda/short/calça à critério e calçado adequado às práticas esportivas.
- f) Despesas: Almoço e acesso ao parque aquático de bombeiros inscritos nas delegações – incluso na inscrição. Almoço e acesso ao parque para familiares e

amigos, assim como demais despesas gerais a cargo de cada indivíduo.

- g) Deslocamento: Carro particular ou transporte solidário de responsabilidade de cada quartel.

#### **4. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS**

- a) Comandantes de OBM: são os responsáveis pelas delegações. Verificar no regulamento anexo suas responsabilidades.
- b) Comissão organizadora: verificar no regulamento anexo suas responsabilidades

#### **5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Caso haja dúvidas, saná-las com o Comandante do GBM do 1º/2º/2ª/14ºBBM – Quilombo.

Xanxerê, 04 de abril de 2024.

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14ºBBM (N.B Nr 47-24-2ªCBM)

### **REGULAMENTO DA 2ª EDIÇÃO DOS JOGOS DE INTEGRAÇÃO DO 14ºBBM - ETAPA QUILOMBO**

#### **1. NOME DO EVENTO**

2ª Edição dos Jogos de Integração do 14ºBBM – Etapa Quilombo.

#### **2. LOCAL E DATA**

Parque Aquático do município de Quilombo. Dia 06 de Abril de 2024 (sábado) às 08:00 horas.

#### **3. REGULAMENTO**

##### **a) Informações gerais:**

A 2ª edição dos Jogos de Integração do 14ºBBM é um evento de confraternização entre bombeiros militares, bombeiros comunitários ativos e familiares que engloba uma série de competições esportivas entre equipes de cada uma das 09 OBM's do batalhão.

As equipes devem ser compostas apenas por bombeiros militares, comunitários e servidores municipais cedidos de uma mesma OBM (fichas de inscrição - ANEXO I) Acesse o link: [https://drive.google.com/drive/folders/15CxxVhZa7gS58VZFake9kzzZ2qxRv9FX?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/15CxxVhZa7gS58VZFake9kzzZ2qxRv9FX?usp=drive_link)

Serão disputadas quatro modalidades: Futebol de Salão, Vôlei de Areia, Tênis de Mesa e Truco. Os Jogos têm por finalidade promover a integração dos bombeiros militares e comunitários, bem como familiares, contribuindo no conhecimento de novos colegas e na troca de experiências profissionais entre os participantes, fortalecendo o espírito de corpo de todos os bombeiros do 14ºBBM.

O evento visa contribuir com o aumento na motivação para o trabalho dos envolvidos e com a diminuição da carga de estresse inerente à profissão bombeiro.

**b) Modalidades:****1. Futebol de Salão:**

- 5 atletas em quadra, podendo ser inscritos de 5 a 8 atletas na equipe;
- Limite de equipes por OBM: 2, sendo 1 equipe masculina e 1 equipe feminina;
- Uma quadra, uma partida por vez com duração de 10 minutos (2 tempos) no chaveamento e 20 minutos nas semifinais e finais (sempre divididos em dois tempos), categorias feminino e masculino;
- Responsável: Major Piva

**2. Vôlei de Areia**

- 4 atletas em quadra (obrigatório ser 2 masculinos e 2 femininas), podendo ser inscritos de 4 a 6 atletas na equipe;
- Limite de equipes por OBM: 1 equipe;
- Uma quadra, uma partida por vez com duração de 1 sets de 21 pontos (diferença de 2 pontos) no chaveamento e semifinais. A final será 2 sets de 21 pontos + tie break de 15. Categoria mista;
- Responsável: Major Nolan

**3. Tênis de Mesa**

- Individual Livre
- Limite por OBM: até 4 jogadores por OBM;
- Três partidas simultâneas de 3 sets de 11 pontos (mais 02 pontos) no chaveamento, nas semifinais e na final;
- Responsável: Ten Gomes

**4. Truco**

- 2 atletas na equipe (Masculino, Feminino ou Mista)
- Limite de equipe por OBM: até duas duplas;
- 4 partidas simultâneas, duas duplas disputando partidas simples de até 12 pontos. A final será disputada em melhor de 03 partidas de até 12 pontos.
- Responsável: Ten Éros

- As modalidades de Futebol de Salão e Vôlei de Areia terão arbitragem externa, apoio da Prefeitura Municipal de Quilombo e UNOPAR (Quilombo).
- As modalidades de Tênis de Mesa e Truco terão arbitragem nomeada pelos coordenadores das modalidades (Um oficial, um comandante de OBM e um bombeiro comunitário).
- Para cada modalidade, haverá um regulamento (ANEXO III) e uma pontuação (ANEXO II). Acesse o link: [https://drive.google.com/drive/folders/15CwVhZa7gS58VZFake9kzzZ2qxRv9FX?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/15CwVhZa7gS58VZFake9kzzZ2qxRv9FX?usp=drive_link)
- A Comandante do 14º BBM será a responsável pela coordenação de arbitragem, bem como a mediadora de reclamações e casos omissos nos regulamentos.

**c) Inscrições:**

- Até o dia 22 de março, o Comandante de cada OBM deverá passar uma prévia com o número de participantes no evento para o Cabo BM Jeferson (49) 98802-4511.
- Até 25 de março, às 18:00 horas, as equipes devem ser inscritas, encaminhando-se as fichas de inscrição (ANEXO I) para o e-mail: 14.22cmt@gmail.com.
- Cada atleta poderá se inscrever em apenas uma modalidade, não será permitido inscrições em mais de uma modalidade.
- Na mesma data e até às 18:00 horas, deve ser realizado o pagamento das inscrições por todos os integrantes das delegações (atletas e torcedores) através da Chave Pix: 49988024511 (Jeferson Weirich, nubank). O comprovante da transferência pode ser encaminhado para o Cabo Jeferson através de whats app.
- A OBM pode se inscrever em quantas modalidades quiser, sendo limitado uma modalidade por participante;
- O custo por atleta participante ou integrante da delegação será de R\$ 50,00 reais (incluindo inscrição, almoço e acesso liberado ao complexo aquático).

**d) Almoço:**

- Bombeiros e servidores, atletas ou membros da delegação: Incluso na inscrição.
- Familiares: Adulto/Adolescente acima de 12 anos R\$ 40,00 reais por pessoa; Crianças até 5 anos não pagam; Crianças de 6 a 11 anos pagam R\$ 20,00 reais.
- O Cardápio será: Alface; Rúcula com manga; Maionese; Cenoura/Chuchu; Beterraba; Repolho com tomate; Salada de abacate; Mix de frutas; Arroz branco; Feijão; Massa; Lasanha à bolonhesa; Arroz aos quatro queijos; Mandioca com bacon; Farofa; Strogonoff de frango; Batata palha; Legumes refogados; Leitão à pururuca; Churrasco de gado; Pão/Cuca; Inclusos 3 tipos de sobremesa.
- Um representante de cada OBM deve centralizar a informação da estimativa de quantos não integrantes da delegação irão se fazer presentes no evento, de forma a informar a previsão para o preparo do almoço. O valor deve ser pago diretamente no restaurante.
- O almoço será servido no restaurante Open Bar, localizado ao lado do Parque Aquático.
- As bebidas não estão inclusas.

**e) Acesso ao Parque Aquático:**

- Atletas: acesso liberado.
- Bombeiros: acesso liberado.
- Familiares: Adulto R\$ 25,00 reais; Crianças de 06 a 12 anos R\$ 15,00 reais; crianças menores de 05 anos não pagam.
- O complexo aquático possui lanches e bebidas que serão comercializadas no local.
- Não será permitida a entrada com bebida alcoólica nas partidas.

**f) Material das Provas**

- a) É importante que cada delegação traga seu jogo de camisas (uniforme) para facilitar a diferenciação entre as equipes. Caso tenham uniformes com cores parecidas, teremos coletes que serão emprestados.

**4. DA PREMIAÇÃO**

- g) Medalhas de primeiro a terceiro lugar em cada modalidade.

- h) Troféu à OBM com a maior pontuação geral (Anexo II) – Itinerante.

Acesse o link:

[https://drive.google.com/drive/folders/15CxwVhZa7gS58VZFake9kzzZ2qxRv9FX?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/15CxwVhZa7gS58VZFake9kzzZ2qxRv9FX?usp=drive_link)

- i) Em caso de empate, o campeão geral será a maior delegação (conforme ficha de inscrição - Anexo I). Caso persista o empate, será a equipe que mais pontuou no futsal masculino.

**5. HORÁRIOS**

07h30 – Chegada das equipes;

08h00 – Abertura e Congresso Técnico (CADA OBM LEVAR A BANDEIRA DO SEU MUNICÍPIO);

08h30 – Início das competições;

11h30 às 14h00 – Almoço, sem pausa nos jogos;

17h00 – Previsão de encerramento com entrega de medalhas e troféu.

17h30 – Confraternização com show ao vivo no Mahalo Bar, local que fica em frente ao restaurante e ao lado do parque aquático.

Contamos com a participação de todos para o dia ser ainda mais divertido.

**HOMOLOGAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

Aos 25 dias do mês de março de 2024, após a análise da Planilha de Resultados do Teste de Aptidão Física, aplicado conforme a Portaria Nº 4-14º BBM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, aos Bombeiros Comunitários Inativos que solicitaram a reintegração do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê,

**RESOLVO**

1. Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados no Processo SGP-e CBMSC/8108/2024 do 14º BBM.

2. Determinar à Coordenação do Serviço Comunitário Local que:

- a. archive esta Homologação na OBM;
- b. publique-se em Boletim do BBM.

Quartel do 14º BBM em Xanxerê, em 25 de março de 2024

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14º BBM (N.B Nr 44-24-1ºCBM)

#### **4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

ASSINA:

**Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO**  
Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **T1575IVR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GAUANA ELIS POZZAN ECCO** (CPF: 052.XXX.049-XX) em 05/04/2024 às 19:15:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4OV82OTBfMjAyNF9UMTU3NUIWUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000689/2024** e o código **T1575IVR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.